PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

PROJETO DE LEI Nº 26 /2019

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 24/04/19
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 02/05/19
Presidente

LEI Nº 1815 /2019

SANCIONADO
EM 02/5/2019

"Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza (s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.03.00.12 366.0006.2.0022-246 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FJA
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 30.000,00
Total da Unidade 03 ---------- R$ 30.000,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 30.000,00
Total Geral Acrescido ---------- R$ 30.000,00
R$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso Ia IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ---------- R$ 0,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 02 de MAIO 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 06/05/19
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
08/05/19 A 22/05/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

À SANÇÃO
Em 02/05/19
Presidente